

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL 002/2021/EPT-GO

DEFINE OS PROCEDIMENTOS E A FORMA QUE SERÃO REALIZADOS OS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO DE DESPACHANTES, PELAS EMPRESAS OU ENTIDADES CREDENCIADAS, PERANTE O DETRAN-GO.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade (incluir os dispositivos legais), torna público, o presente Edital nº 002/2021/EPT-GO, a realização do Curso de Atualização de Despachantes.

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO DO CURSO

O Curso tem como objetivo capacitar e atualizar os Despachantes que são credenciados junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás–DETRAN-GO, sendo oferecido subsídios para que os mesmos possam atualizar as novas regras, resoluções, e portarias dos órgãos que fazem parte da estrutura do Sistema Nacional de Trânsito.

CAPÍTULO II

DO PÚBLICO ALVO

É destinado aos Despachantes o Curso de Atualização das empresas ou entidades credenciadas junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, desde que não estejam respondendo processos perante essa Autarquia e o Poder Judiciário.

CAPÍTULO III

DAS EMPRESAS OU ENTIDADES CREDENCIADAS

As empresas ou entidades interessadas deverá enviar um requerimento dirigido à Gerência de Credenciamento e Controle, manifestando interesse em ministrarem o respectivo curso e realizarem o seu credenciamento, sendo devido para cada ano (exercício) o recolhimento referente a taxa de serviço estadual (Documento Único de Arrecadação – DUA) e certidão de auditoria do DETRAN/GO.

Após, realizadas as providências acima deverá o processo ser encaminhado à Gerência de Educação de Trânsito para autorização da grade do curso apresentada.

CAPÍTULO IV

DAS VAGAS E AULAS

As vagas serão ofertadas pela quantidade de profissionais necessários para atendimento das demandas.

CAPÍTULO V

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO

Estão aptos para se inscreverem no Curso de Atualização de Despachantes credenciados junto ao DETRAN-GO, desde que cumpra os requisitos abaixo discriminados:

- a) Ser despachante credenciado perante essa Autarquia.

CAPÍTULO VI

DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no site das empresas que estão devidamente credenciadas perante do Detran-GO.

A matrícula e as mensalidades do curso serão tratadas diretamente com a empresa ou entidade credenciadas que são responsáveis para ministrarem as aulas presenciais ou remotas.

CAPÍTULO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Curso de Atualização Despachante, constará a seguinte estrutura curricular abaixo:

CURSO DE FORMAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DE DESPACHANTES (CÓDIGO 602)	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	4H
PERICIA E ANÁLISE DOCUMENTAL	3H
SISTEMA INTEGRADO DETRAN (SVD)	2H
ÉTICA E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	3H
TOTAL	12 H/A

OBSERVAÇÃO: A disciplina **SVD**, será ministrada exclusivamente por Instrutores devidamente credenciados junto a Escola Pública de Trânsito – EPT-GO.

CAPÍTULO VII

CARGA HORÁRIA, REGIME DE FUNCIONAMENTO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O Curso de Atualização de Despachante, será realizado 100% na modalidade virtual, através de aulas remotas, e deverão ser monitoradas pelas empresas contratadas pelas entidades que ministrarão o curso, podendo ser presencial, somente após o fim do isolamento social em virtude do COVID-19.

CAPÍTULO VIII

DA FREQUÊNCIA

O aluno deverá ter frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina e obter média (7,0). Para realizar a reposição de aulas deverá ser realizada em outra turma (com data diferente da turma principal), e durante as aulas monitoradas, sendo determinado como critério para aprovação e emissão do certificado, conforme Portaria 062/2020-Detran/GO.

A frequência será atestada pelo Sistema de Monitoramento, através do reconhecimento facial, pelas empresas contratadas.

CAPÍTULO IX

DA CERTIFICAÇÃO

Será emitido pela Escola Pública de Trânsito-EPT-GO, o certificado de conclusão do Curso de Atualização de Despachantes, aos alunos que cumprirem os requisitos de frequência, previstos no presente edital, bem como o pagamento da taxa para emissão do certificado através da Escola Pública de Trânsito.

Não haverá isenção total ou parcial da taxa acima mencionada.

O certificado emitido constará assinaturas e informações dessa Autarquia (Detran e Escola

Pública de Trânsito) bem como da empresa credenciada que ministrou o referido curso.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O (A) interessado(a) na realização do Curso de Atualização de Despachantes, deverá estar ciente de todas as condições das normas previstas neste Edital, bem como a portaria que regulamenta a profissão de Despachante do DETRAN/GO.

A Coordenação da Escola Pública de Trânsito, reserva-se no direito de propor alterações e complementos a este Edital, bem como o programa das grades curriculares ministradas, cabendo a Presidência do Departamento Estadual de Trânsito, caso julgue necessário, a publicação das alterações.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, serão tratadas e resolvidas pela equipe técnica de coordenação da Escola Pública de Trânsito, em conformidade com as normas legais pertinentes e de acordo com o interesse e conveniência da Administração Pública.

GOIÂNIA-GO, 22 de abril de 2021.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO